

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e instrumentos musicais destinados ao atendimento das demandas do Centro Cultural de Ubiratã/PR, com recursos da Lei Aldir Blanc.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor da Contratação: R\$ 67.851,47

1. Identificação e Análise dos Riscos

Risco 1

Descrição: Aquisição de equipamentos e instrumentos com especificações técnicas inadequadas ou insuficientes para atender às necessidades culturais. Causa: Definição incompleta das especificações no Termo de Referência; ausência de validação prévia junto a especialistas. Fase: Planejamento e aquisição. Nível: Médio. Impactos: Dificuldade de utilização dos itens; necessidade de ajustes ou substituições; insatisfação dos usuários. Ações Preventivas: Definir especificações detalhadas; consultar especialistas; exigir garantia mínima de 12 meses. Ações de Contingência: Solicitar substituição; acionar garantia; ajustes técnicos. Responsável: Secretaria de Cultura e Comissão de Licitação.

Risco 2

Descrição: Atraso na entrega dos equipamentos e instrumentos. Causa: Problemas logísticos; indisponibilidade de estoque; falhas no planejamento do fornecedor. Fase: Execução contratual. Nível: Médio. Impactos: Prejuízo ao cronograma cultural; atraso em oficinas e apresentações. Ações Preventivas: Estabelecer prazo claro; prever penalidades contratuais; verificar histórico do fornecedor. Ações de Contingência: Aplicar penalidades; notificar fornecedor; avaliar prorrogação ou rescisão. Responsável: Setor de Compras/Contratos e Secretaria de Cultura.

Risco 3

Descrição: Fornecimento de equipamentos ou instrumentos com defeitos, avarias ou em desconformidade. Causa: Falhas de qualidade; transporte inadequado; ausência de conferência no recebimento. Fase: Recebimento e execução contratual. Nível: Médio. Impactos: Necessidade de substituição; atrasos nas atividades culturais; aumento de demandas administrativas. Ações Preventivas: Definir critérios de recebimento; realizar conferência técnica; exigir garantia mínima. Ações de Contingência: Recusar recebimento; acionar garantia; solicitar substituição imediata. Responsável: Comissão de Recebimento e Secretaria de Cultura.

Risco 4

Descrição: Indisponibilidade de assistência técnica autorizada na região. Causa: Contratação de fornecedor sem rede de suporte local. Fase: Execução contratual e pós-contratação. Nível: Baixo a



Médio. Impactos: Dificuldade de manutenção; aumento do tempo de inoperância; prejuízo às atividades culturais. Ações Preventivas: Exigir assistência técnica autorizada ou suporte remoto eficiente; verificar previamente condições de suporte. Ações de Contingência: Acionar suporte remoto; encaminhar equipamentos para assistência mais próxima; soluções temporárias. Responsável: Secretaria de Cultura e Setor de Tecnologia.

Risco 5

Descrição: Obsolescência tecnológica em curto prazo. Causa: Aquisição de equipamentos com especificações mínimas insuficientes; rápida evolução tecnológica. Fase: Planejamento e utilização. Nível: Baixo. Impactos: Redução da vida útil; necessidade de novas aquisições; impacto orçamentário. Ações Preventivas: Definir especificações que atendam demandas atuais e futuras; priorizar equipamentos atualizáveis. Ações de Contingência: Planejar substituição gradual; avaliar upgrades viáveis. Responsável: Secretaria de Cultura e Setor de Tecnologia.

2. Conclusão

Os riscos identificados são considerados administráveis e compatíveis com a contratação pretendida, desde que observadas as ações preventivas e de contingência estabelecidas, em conformidade com as diretrizes de planejamento e gestão de riscos previstas na Lei nº 14.133/2021.

Assinado por:

Sebastião Omar Beraldo

..799-87 08/10/2026 - 14:44
USM8ERV455ENCBMSI5OKSA

